



MUNICÍPIO DE VISEU

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

EDITAL

Nos termos do nº2 do art.º 27º do Decreto-lei nº555/99, na sua atual redação, torna-se público que foi requerida na Câmara Municipal de Viseu, em nome de **José Marques de Oliveira** a alteração á licença de loteamento nº 25/99 a qual incide sobre o prédio denominado de **Lote 4 - Quinta do Perseguido, na freguesia de Orgens**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viseu sob o nº 2081 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo1916, com as seguintes características:

- Alteração ao estudo de fachadas, incluindo alteração de revestimento-

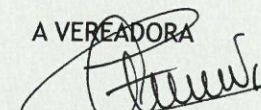
Por se revelar impossível a identificação de todos os proprietários abrangidos pelo alvará de loteamento, e conforme prevê para o efeito, o artº 11 do Regulamento Municipal de urbanização, Edificação e Taxas, ficam por este meio aqueles notificados do pedido de alteração ao licenciamento, podendo no **prazo de 10 dias**, a contar da afixação do presente nos locais de estil e no site da Autarquia, consultar o processo e apresentar, por escrito, reclamações, observações e sugestões, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara, devidamente identificadas, com indicação da morada do correspondente autor e acompanhadas de prova de legitimidade para intervenção no procedimento.-----

O processo encontra-se disponível para consulta nos serviços municipais de Atendimento Único, sitos á Praça da Republica, em dias e horas de expediente normal, designadamente de Segunda-Feira a Sexta-Feira das 8,30h ás 16,00 horas.-----

Para constar se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia.-----

Viseu, 08 de agosto de 2018 -----

A VEREADORA



Conceição Azevedo

Câmara Municipal de Viseu

Praça da República
3514 -501 Viseu

geral@cmviseu.pt

www.cm-viseu.pt
www.facebook.pt/municipioviseu

Phone

T +351 232 427 427

Fax

F +351 232 423 112